

Projeto de Lei nº 132/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4378 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

Revoga a Lei Municipal n. 2.112, de 03 de junho de 1991, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 2.112, de 03 de junho de 1991, que dispõe sobre a doação de área de terra que especifica.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 28 de setembro de 2011.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 28 de setembro de 2011.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"